

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 010/2024.....

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 012/2024.....

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 011/2024.....

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA Nº 002/2024.....

LICENÇA AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.....



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Devinho Novaes, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 36.623.504/0001-05**, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 08 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Devinho Novaes, durante a abertura dos festejos juninos na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ DO ARTISTA	33,3%
02	DEMAIS INTEGRANTES DA BANDA	18,3%
03	OUTRAS DESPESAS	23,4%
04	TRANSPORTE	5%
05	IMPOSTOS	20%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 08 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/05/2024.



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 010/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Pregão - Eletrônico nº 010/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 11:51:39

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000034/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/34>

Número/Ano: 010/2024	Nº do Processo Administrativo: 049/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 03/05/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 16/05/2024 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 216.028,80			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS, PARA CONTEMPLAR AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS À PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS, PARA CONTEMPLAR AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS À PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 216.028,80	Valor Total: R\$ 216.028,80
Objeto/Descrição: LOTE 01 FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS, PARA CONTEMPLAR AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS À PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA			



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 012/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Pregão - Eletrônico nº 012/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 11:56:21

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000035/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/35>

Número/Ano: 012/2024	Nº do Processo Administrativo: 054/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 10/05/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 23/05/2024 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 197.384,00			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, INSERIDOS NO BENEFÍCIO EVENTUAL, CONFORME A LEI FEDERAL 8.742/1193 (LOAS) E A LEI MUNICIPAL Nº 008/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, INSERIDOS NO BENEFÍCIO EVENTUAL, CONFORME A LEI FEDERAL 8.742/1193 (LOAS) E A LEI MUNICIPAL Nº 008/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 197.384,00	Valor Total: R\$ 197.384,00
Objeto/Descrição: LOTE 01 - ITENS PARA CESTA BÁSICA			



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Pregão - Eletrônico nº 011/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 13:23:08

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000037/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/37>

Número/Ano: 011/2024	Nº do Processo Administrativo: 050/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	SRP: SIM		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 06/05/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 17/05/2024 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 77.400,00			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SOBREVIVEM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SOBREVIVEM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 77.400,00	Valor Total: R\$ 77.400,00
Objeto/Descrição: LOTE 01 - KIT NATALIDADE			



CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Concorrência-Eletrônica nº 002/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 13:15:45

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000036/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/36>

Número/Ano: 002/2024	Nº do Processo Administrativo: 015/2024	Modalidade: Concorrência-Eletrônica	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 03/05/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 20/05/2024 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 1.181.447,23			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES A FINALIZAÇÃO E REPACTUAÇÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 06 SALAS DE ALAS, PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROJETO MODELO FNDE, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, EM ANEXO			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES A FINALIZAÇÃO E REPACTUAÇÃO DAS OBRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 06 SALAS DE ALAS, PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROJETO MODELO FNDE, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, EM ANEXO			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.181.447,23	Valor Total: R\$ 1.181.447,23
Objeto/Descrição: LOTE 01 - REPACTUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ITEM POVOADO ESCOLA MUNICIPAL QUANT VALOR 1 HORIZONTE NOVO EDUCANDÁRIO HORIZONTE NOVO 1 R\$ 233.812,70 2 ITAPICURU SÃO JOÃO DOS CAMPOS 1 R\$ 135.869,27 3 LAJE DO ANTÔNIO SANTA MARIA 1 R\$ 415.729,20 4 LAJE GRANDE SENHOR DO BONFIM 1 R\$ 396.036,06 VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.181.447,23			



RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ/MF 13.698.766/0001-33</p>	
PORTARIA SEMAGRI Nº 010/2024		RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RMLO
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BAHIA - SEMAGRI, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 atualizada pela resolução CEPRAM 4.420/2015 e pela resolução CEPRAM 4.579/2018, bem como pela Lei Municipal nº 040 de 22 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do processo RMLO/037/2023/SEMAGRI, com pareceres técnicos favoráveis ao pleito,</p>		
<p>Resolve:</p>		
<p>Art. 1º. Conceder a H.S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.894.742/0003-03, RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para “COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES”, no empreendimento denominado POSTO SANTA CRUZ, com capacidade de armazenamento de 30m³, localizado na Av. Jorge Andrade, nº 98, Povoado Pedra Vermelha, Zona Rural, Município de Monte Santo, Estado da Bahia, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:</p>		
<p>I. Executar todas as ações propostas para a proteção ambiental, além do monitoramento e manutenção, bem como operar adequadamente o empreendimento, em conformidade com as disposições contemplados no Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e outros documentos técnicos apresentados a SEMAGRI e Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>II. Realizar constantemente manutenção na calha de contenção da área de abastecimento na área do posto. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>III. Informar a SEMAGRI em caso de alteração na capacidade instalada de operação do empreendimento, bem como do projeto objeto do Licenciamento. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>IV. Destinar, preferencialmente, os resíduos sólidos recicláveis para a(s) cooperativa(s) de catador(es) do município, caso não seja possível, encaminhar para local de disposição final ambientalmente adequado. Bem como promover a Política da Logística Reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>V. Desobstruir área dos extintores, sinalizá-los e identificá-los. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>VI. Promover e/ou fomentar, periodicamente, Programas de Educação Ambiental, com detalhamento das atividades, cronograma de execução, indicadores de resultados e com ações voltadas para os funcionários e para a comunidade local, a partir das práticas sociocomportamentais, sanitárias e ambientais, mantendo a documentação comprobatória para fins de fiscalização e apresentá-la quando do requerimento de renovação desta licença. <u>Prazo: Anualmente durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>VII. Realizar treinamento específico com os funcionários, para procedimentos em caso de situações emergenciais, obedecendo aos planos de contingências, de fuga, dentre outros exigidos para a atividade, mantendo a documentação comprobatória para fins de fiscalização e apresentá-la quando do requerimento de renovação desta licença. <u>Prazo: Anualmente durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>VIII. Informar imediatamente a SEMAGRI, quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação de toda área impactada;</p>		
<p>IX. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física, estanqueidade dos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências. <u>Prazo: Durante a vigência da Licença;</u></p>		
<p>X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos (inclusive o monitoramento intersticial, em tanque de parede dupla), derramamentos, transbordamentos (inclusive em válvula antitransbordamento ou válvula de retenção de esfera flutuante), corrosão em</p>		
<p>Avenida Luís Eduardo Magalhães, S/N, – Centro Vocacional Tecnológico CEP: 48.800-000 – Centro – Monte Santo – Bahia</p>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ/MF 13.698.766/0001-33



tanques subterrâneos e tubulações, os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes. Prazo: Durante a vigência da Licença;

XI. Manter e operar adequadamente o SAO – Separador de Água/Óleo, as canaletas de drenagem da área de abastecimento de combustíveis, bem como na área de descarga selada, em perfeito estado de funcionamento, mantendo-as permanentemente limpas de quaisquer resíduos que possam impedir ou dificultar o acesso dos efluentes até a caixa separadora, evitando transbordamentos. Devendo ser coletado periodicamente o óleo retido e enviado para reciclagem ou disposição final em instalação licenciada. Prazo: Durante a vigência da Licença;

XII. Cumprir as determinações contidas e manter sempre atualizados o PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos), bem como o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-9 e NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Anualmente durante a vigência da Licença;

XIII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, conforme estabelecem as Normas Regulamentadoras NR-20/23 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

XIV. Renovar na periodicidade determinada, os Laudos de Estanqueidade, em conformidade com a NBR 13.784. Prazo: Durante a vigência da Licença;

XV. Apresentar Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, na periodicidade regulamentar. Prazo: Durante a vigência da Licença;

Art. 2º O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;

Art. 3º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMAGRI/INEMA e aos demais órgãos do sistema de fiscalização ambiental;

Art. 4º Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMAGRI.

Art. 5º A SEMAGRI poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 6º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAGRI, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art. 7º Esta Licença entrará em vigor na data da sua publicação.

MONTE SANTO – BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2024.

HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETO Nº 759/2024

Avenida Luís Eduardo Magalhães, S/N, – Centro Vocacional Tecnológico
CEP: 48.800-000 – Centro – Monte Santo – Bahia